



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

REQUERIMENTO Nº .../2017

CONSIDERANDO que se deve ter em cada uma das unidades escolares que integram o sistema municipal de ensino diversas lideranças, cada qual atuando na sua função, definindo suas ações em harmonia com o projeto político pedagógico da unidade,

CONSIDERANDO que é de suma importância para tornar a escola um espaço especial, visando a construção de uma sociedade melhor, que se desenvolva um trabalho em equipe, um trabalho solidário entre todos os que compõem o cotidiano de uma escola,

CONSIDERANDO que sobrecarregar as atribuições de Coordenadores Pedagógicos, determinando-lhes que atuem simultaneamente em várias unidades escolares, ora numa, ora noutra, não promove o avanço educacional do corpo discente,

CONSIDERANDO que cada uma das unidades escolares deve contar com Diretor (a) e Coordenador (a),

CONSIDERANDO que o (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) auxilia os professores na elaboração e diversificação de suas aulas, busca alternativas para a ministração dos conteúdos propostos de forma mais efetiva, clara e que possa

1



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

atingir os alunos, melhorando e facilitando o processo ensino-aprendizagem, além de realizar reuniões pedagógicas semanalmente com o corpo docente,

CONSIDERANDO que o (a) Diretor (a) Escolar assume uma série de funções, tanto de natureza administrativa quanto pedagógica, como, por exemplo, gerenciar os aspectos materiais e financeiros da escola, articular a relação escola-comunidade, construir em parceria com todos os segmentos da escola, as normas, regulamentos, adotando medidas condizentes com os objetivos e princípios propostos, promove um sistema de ação integrada e cooperativa, mantém um processo de comunicação claro e aberto entre os membros da escola e entre a escola e a comunidade, estimula a inovação e melhoria do processo educacional.

Requeiro a Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Diretora Municipal de Educação, para que envie ao gabinete desta Vereadora, as seguintes informações:

a) Por que razão a creche Agenor Pavan e a EMEI Maria Therezinha Ferrari Ribeiro estão sem diretor (a) escolar?

b) Por que razão só existe uma única Coordenadora Pedagógica para atender as seguintes escolas: Creche Simoni Anacleto Ijans (Maria Luiza I), Creche Agenor Pavan, Creche Zaira Ometto?

2



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

c) Por que razão só existe uma única Coordenadora Pedagógica para as seguintes escolas: EMEI Maria Therezinha Ferrari Ribeiro, EMEI Zaira Ometto, Luiz Ometto (Educação Infantil)?

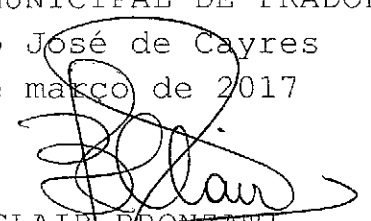
d) Por que razão só existe uma única Coordenadora Pedagógica para as seguintes escolas: EMEF Augusto de Campos, EMEF Octávio Giovannetti, CECI Luiz Ometto e CEMA?

Por fim, que responda a ilustre Diretora de Educação se há previsão para regularização da falta de diretores e coordenadores pedagógicos nas várias unidades escolares da rede municipal de ensino que ainda não dispõem exclusivamente da presença de tais profissionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres

Em 6 de março de 2017


CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)